

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS – COMPHAC 2018  
REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 14H

Aos 02 de outubro de 2018, na Casa da Memória de Araras Pedro Pessotto Filho, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC, devidamente convocados para a oitava reunião ordinária do ano de 2018.

A presidente deu início aos trabalhos com a apresentação de um estudo de um projeto para a construção de um edifício comercial, localizado à rua Vereador Cesário Coimbra. O edifício não se encontra na área envoltória do Condephaat, sendo somente analisado por nossos conselheiros. Analisando o projeto os conselheiros constataram que a altura máxima não ultrapassa a 10m e também a nenhum bem tombado, sendo assim foi aprovado pelos membros do conselho.

Outra apresentação de estudo de projeto é a Certidão de Diretrizes e uso do solo n° 16376/2018, solicitação feita pelo sr. Carlos Alberto Jacovetti para a construção de um edifício comercial composto por 3 pavimentos, sendo 01 subsolo para garagens e 2 pavimentos para lojas (térreo e 1° andar), localizado a rua Julio de Mesquita.

O edifício comercial será construído em frente à Igreja Presbiteriana de Araras, que é um bem tombado (Tombamento n° 14 de 19/06/1990 - Decreto n° 3.668 de 19/12/1991).

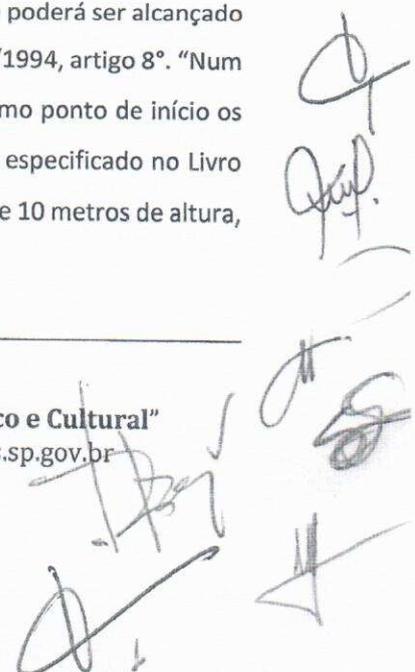
O conselho analisou o pedido para o estudo da altura máxima que poderá ser alcançado a construção e segue a resposta de acordo com o Decreto 4008 de 08/12/1994, artigo 8°. “Num perímetro de 50 metros de distância do bem tombado, tomando - se como ponto de início os limites externos de todo o contorno do bem tombado, de acordo com o especificado no Livro de Tombo, não serão permitidas em hipótese alguma, edificações acima de 10 metros de altura, ou que ultrapassem a altura do bem tombado”.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA**

**COMPHAC - Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural**

Praça Barão de Araras, 30 CEP: 13600-040 Araras - SP | cultura@araras.sp.gov.br

(19) 3542-7602 – (19) 3542-5807



Após a análise o conselho aprovou a certidão por entender que a construção será de uma altura menor que o bem tombado e menor que 10 metros.

Continuando a reunião, um dos conselheiros mencionou sobre o Busto do Monsenhor Quêrcia que se localizava à Praça Barão de Araras, ao lado da Basílica Nossa Senhora do Patrocínio, e que foi alvo de vandalismo na madrugada do dia 01 de outubro.

O conselho se manifestou seu desagrado com o ato cometido pelos vândalos e achou por bem protocolar uma nota de Repúdio e nesse protocolo mencionar sugestões para que isso não mais ocorra.

Não mais havendo a tratar, foi lavrada a Ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim, Salete Valentina Nalle de Souza, secretária desse conselho e demais conselheiros presentes:

PROFª. SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA -

ARQTª. GESLAINE DE FÁTIMA BARREIROS MICHELLIM -

ARQTª. ADAUTO DA SILVA WESTIN -

SR. MARCELO NASCIMENTO -

ADVª. KARINA CABRINI BELÍCI -

ARQTª. RUI RÊGO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA**

**COMPHAC - Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural**

Praça Barão de Araras, 30 CEP: 13600-040 Araras - SP | cultura@araras.sp.gov.br  
(19) 3542-7602 - (19) 3542-5807